



CÂMARA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA
A CASA DO POVO

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

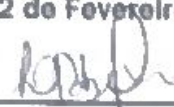
M. Nova/CE., em 02 de Fevereiro de 2026.


PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 004/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 02 de Fevereiro de 2026.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da AMT-MN, que realize estudo técnico para construção de redutores de velocidade na Av. Prefeito Raimundo José Rabelo (antiga Santos Dumont) – Bairro Girão Maia, mais precisamente nas proximidades do Centro de Educação Infantil Eunine Galvão Lima de Castelo Branco, da Regional do DETRAN/CE e do Instituto Federal do Ceará – Campus Morada Nova, na forma que indica.

A construção dos redutores de velocidade na mencionada Avenida se faz necessário em virtude do grande fluxo de veículos, motocicletas e pedestres.

a fi

Diante disso, o Vereador Infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder Interceda Junto a Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova-Ceará (AMT-MN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 02.02.2026.


DAVI DE SOUSA OLIVEIRA
(Dr. Davi Sousa)
- Vereador/Requerente -